



EM 12 / 05 , 2020

M

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. 011/2020

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 372
em 12/05/2020 às :00
S
Encarregado

Destinatários: Ilmo. Sr. Eucimar Antônio
Ilmo. Sr. Ercílio Pimentel
Ilmo. Sr. Elvira Maria
Ilmo. Sr. Edevino Francisco
Ilmo. Sr. Eloestio Pedro
Ilmo. Sr. Edvina Luzia

Aos netos Thiale Pimentel, Milena Pimentel, Marildo Pimentel e Edson Antônio Pimentel.

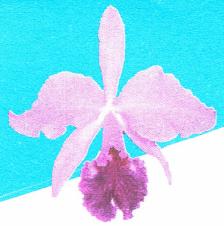
Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda Moção de Pesar aos familiares do Sr. Pedro Pimentel, em face ao seu falecimento, ocorrido em Araguaya, no dia 09 de maio, aos 94 anos, deixando filhos, netos, bisnetos e amigos enlutados.

O Sr. Pedro Pimentel nasceu em 26 de maio de 1926, em Perobas e constituiu família, casando-se aos 15 de Junho de 1963, em Araguaya, com Filizitas Maria Stein, filha de Mathias Francisco Stein e Magdalena Knidel. União, esta, que proporcionou-lhes ter 08 (oito) filhos: Eucimar Antônio, Ercílio, Elvira Maria, Edevino Francisco, Eloestio Pedro e Edvina Luzia, além de Evenina Maria e Ebenidio José, ambos já falecidos.

O Sr. Pedro era lavrador e amigo de toda a minha família. Foi meu cliente em minha Mercearia por muitos anos. E, os seus Filhos Eloestio Pedro, Eucimar Antônio e seus netos Edson Antônio (Nei) e Marildo trabalharam comigo na referida Mercearia.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade da comunidade Araguayense, da qual fez parte e sentirá a sua ausência, permanecendo sempre em nossa mente, a lembrança de uma pessoa de bem, íntegra, sensata, que criou a família baseada no amor, respeito e honestidade.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

O Sr. Pedro era muito querido e respeitado no seu círculo de amizades. Razão pela qual, a sua ausência deixa profundamente consternados todos que conviveram com ele, bem como, tiveram a oportunidade de conhecê-lo; e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, mediante a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que, como vereador deste Poder Legislativo, sou solidário nesse momento de infortúnio e tamanha perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando minhas sinceras condolências à família enlutada, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que fará falta em nosso meio.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família, **na pessoa de seus filhos, estendendo-se aos netos Thiale Pimentel, Milena Pimentel, Marildo Pimentel, Edson Antônio Pimentel e aos demais familiares**, aos quais expresso os meus sinceros sentimentos.

Que o nosso Senhor possa aliviar a perda e a saudade em seus familiares, confortando os vossos corações!

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador